



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE
DIRETRIZES OPERACIONAIS 2012

1. Definição do Projeto Preparação: Rumo à Universidade

O Projeto Preparação: Rumo à Universidade é uma ação proposta para ampliar as oportunidades de acesso dos jovens matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual e egressos às Universidades Públicas. Neste sentido, esta ação busca sistematizar aulas semanais elaboradas a partir das Matrizes de Referências dos processos seletivos adotados pelas Universidades, com ênfase no ENEM.

Nesta perspectiva, o Projeto para alcançar os objetivos propostos, precisa da atenção dos gestores escolares no sentido de recrutar professores com habilidades reconhecidas para estruturar processos de aprendizagem que contemplem o que é exigido para ingressar no ensino superior.

Abaixo segue quadro que sintetiza a história desta ação:

ANO	Nº TURMA	Nº ALUNOS	Nº APROVADOS VESTIBULAR/ ENEM ¹	MATERIAL UTILIZADO
2008	158	10470	1054	Apostilas Pré-vestibular
2009	227	11350	1748	Repasse de recursos financeiros para reprografia de material didático-pedagógico.
2010	246	12.300	1.935 (Pré-Vest) 3.985 (3º ano) 5.920 (total)	Apostilas compostas por 4 (quatro) módulos elaboradas pela Universidade Estadual do Ceará através de convênio com a SEDUC. Repasse às CREDE e SEFOR de recursos financeiros correspondentes ao total de R\$ 48.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais) destinados à reprografia de provas para realização de simulado do Vestibular.
2011	265	13250	1.949 (P.R.U) 3.633 (3º ano) 5.582 (total)	Apostilas compostas por 4 (quatro) módulos elaboradas pela Universidade Estadual do Ceará através de convênio com a SEDUC. Curso Enem 2011 ofereceu aos estudantes inscritos acesso a fascículos impressos, vídeoaulas, rádioaulas, 4 simulados online, tutorial, linhas 0800 e Ambiente Virtual de Aprendizagem, além da disponibilidade gratuita de todo material do curso, bem como informações sobre o Enem.

¹ Os resultados apresentados de aprovação de 2008 e 2009 são referentes aos alunos de 3º ano de Ensino Médio e do Pré-Vest

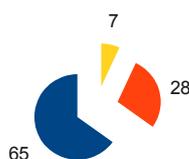


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

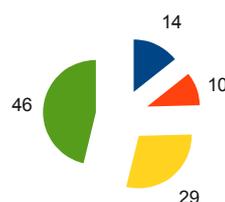
Em 2011 as CREDE e SEFOR apresentaram os resultados de aprovação para o ensino superior mostrados no gráfico abaixo:

Vínculo do Aluno com a Escola
Ingresso na Universidade em 2012



- MATRICULADO NO 3º ANO E NÃO PARTICIPAVA DO PRU
- MATRICULADO NO 3º ANO E PARTICIPAVA DO PRU
- EGRESSO MATRICULADO NO PRU

Forma de Entrada na Universidade
Ingresso na Universidade em 2012



- ENEM/SISU – UNIVERSIDADE PÚBLICA
- ENEM/PROUNI – UNIVERSIDADE PRIVADA
- VESTIBULAR – UNIVERSIDADE PÚBLICA
- VESTIBULAR – UNIVERSIDADE PRIVADA

LEGENDA

VÍNCULO DO ALUNO COM A ESCOLA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	MATRICULADO NO 3º ANO E NÃO PARTICIPAVA DO PRU
2	MATRICULADO NO 3º ANO E PARTICIPAVA DO PRU
3	EGRESSO MATRICULADO NO PRU

FORMA DE ENTRADA NA UNIVERSIDADE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	ENEM/SISU – UNIVERSIDADE PÚBLICA
2	ENEM/PROUNI – UNIVERSIDADE PRIVADA
3	VESTIBULAR – UNIVERSIDADE PÚBLICA
4	VESTIBULAR – UNIVERSIDADE PRIVADA

CONSOLIDAÇÃO

VÍNCULO DO ALUNO COM A ESCOLA		
CÓDIGO	QUANTITATIVO	%
1	3.633	65
2	1.562	28
3	387	7
TOTAL	5582*	100

FORMA DE ENTRADA NA UNIVERSIDADE		
CÓDIGO	QUANTITATIVO	%
1	804	14
2	577	10
3	1.639	29
4	2.594	46
TOTAL	5614**	100

* O valor total de 5.582 alunos aprovados em seleções para as unidades de ensino superior.

** O número de 5.614 aprovações é correspondente aos 5.582 alunos aprovados em um ou mais seleções de vestibulares.

Em 2012 o Projeto Preparação: Rumo à Universidade deverá atender a 13.550 alunos distribuídos num total de 271 turmas.

Será disponibilizado para os alunos apostilas compostas por 4 (quatro) módulos elaboradas pela Universidade Estadual do Ceará, baseadas na Matriz de Referência do ENEM, através de convênio com a SEDUC. Uma coletânea de provas do ENEM de 2001 a 2010 também foi organizada para intensificar o foco das aulas no ENEM.

O Projeto Preparação: Rumo à Universidade deve ser desenvolvido como uma das ferramentas necessárias para garantir o sucesso do aluno, concretizando o sonho de ingressar na universidade.

2. Critérios por ordem de prioridade para definição dos municípios a serem contemplados com a oferta do Projeto Preparação: Rumo à Universidade



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

- Município sede de Universidade;
- Município sede de CREDE;
- Estar entre os municípios da regional com maior matrícula de 3º ano do Ensino Médio;
- Apresentar resultados exitosos no PRU em 2011;
- Próximo de município que tenha universidade.

3. Critérios a serem considerados para definição das escolas

- Adesão e compromisso do Núcleo Gestor com o projeto – Termo de compromisso, assinado pelo diretor e coordenadores escolares, levando em consideração o interesse e perspectivas para com o Projeto Preparação: Rumo à Universidade e o seu plano de acompanhamento e monitoramento da(s) turma(s) e alunos.
- Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP;
- Escola de Ensino Regular;
- Apresentar condições satisfatórias de funcionamento;
- Ser de fácil acesso aos alunos.

4. Diretrizes para Inscrição e participação dos alunos

- O aluno deve demonstrar seu interesse em participar do Projeto – Texto do candidato, de próprio punho e assinado, de no máximo 30 linhas, levando em consideração seu interesse no Projeto Preparação: Rumo à Universidade e tratando de sua vida como estudante e de seus planos;
- Alunos que já concluíram ou que estão frequentando o último ano do Ensino Médio;
- Preferencialmente, alunos que ainda não tenham participado deste projeto em anos anteriores;
- Em caso de inscrições superiores ao número de vagas por escola, a prioridade de matrícula recai, respectivamente, sobre os alunos que estão cursando o 3º ano; em seguida, os que ainda não participaram do Projeto.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

Aplicados esses dois critérios e ainda permanecer excedente considerar o histórico escolar.

5. Diretrizes para a seleção e lotação dos professores:

- Prioridade, onde for possível, para alunos universitários que estejam cursando, a partir do 7º semestre, cursos superiores direcionados às disciplinas que compõem o Currículo do Projeto;
- Habilidade e experiência ao ministrar aulas dinâmicas e atrativas, além de promoção de atividades práticas na administração dos conteúdos propostos em sua área do conhecimento;
- O candidato deve demonstrar seu interesse de participar do projeto – texto digitado, de no máximo 30 linhas, levando em consideração seu interesse em participar do Projeto Preparação: Rumo à Universidade e suas estratégias para garantir que os alunos permaneçam até o final do curso e para contribuir com o plano de aprovação de cada aluno no exames de seleção.

5.1 Referência para a lotação dos professores

- Para a lotação dos professores, considerar a carga horária total da(s) disciplina(s) de sua responsabilidade e dividir pela quantidade de meses em que estas serão ministradas para chegar ao valor mensal de cada um e a quantidade de meses do contrato. Exemplo: Matemática: 58 horas divididas em sete meses.
- Conforme a carga horária do professor deverão ser acrescidas proporcionalmente horas de planejamento.
- Para cada turma deverão ser acrescidas 04 horas semanais de um dos professores para atuar na função de **articulador da turma**.
- A contratação terá por referência as definições do Contrato Temporário.
- A lotação será feita no SIGE-Escola conforme orientações complementares.

6. Do Acompanhamento

6.1 Atribuições dos Articuladores das Escolas no Preparação: Rumo à Universidade



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

- Alimentar as seguintes informações do P.R.U no SIGE: inscrições, número de turmas, frequência, faltas e abandono.
- Realizar levantamento de dados relacionados à frequência dos alunos e professores do Projeto, bem como informações relacionadas ao desempenho dos alunos nos simulados e enviá-los aos técnicos da SEDUC.
- Divulgar informações acerca das inscrições para o ENEM, PROUNI e processos seletivos para as universidades.
- Promover encontros sistemáticos com os alunos nas escolas ou em polos, estimulando a participação dos alunos no Projeto e em processos seletivos:
 - Encontros para aplicação ou orientações dos simulados;
 - Encontros para palestras sobre vocação e opções profissionais;
 - Encontros para discussão sobre as obras literárias indicadas para o vestibular.

6.2 Atribuições da CREDE/SEFOR

- Acompanhar mensalmente a execução e as atribuições dos articuladores das escolas;
- Acompanhar a alimentação dos dados no SIGE;
- Enviar os dados, sempre que solicitados, para a SEDUC;
- Avaliar a possibilidade de abertura e fechamento de turmas do P.R.U;

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

02 de maio a 30 de novembro de 2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

8. MODELO ORGANIZACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

No início de cada módulo, um novo processo de inscrição será aberto. O objetivo é renovar o compromisso de quem já está cursando para continuar ou dá uma oportunidade para os alunos que ainda não se inscreveram e pretendem ingressar no projeto, levando em conta as novas disciplinas que serão trabalhadas.

No mês de julho está proposto o desenvolvimento normal das atividades do projeto, considerando a contratação de professores.

8.1 MODELO ORGANIZACIONAL

Módulo 1			Módulo 2		
Disciplina	C/H		Disciplina	C/H	
	Semanal	Total		Semanal	Total
Língua Portuguesa	4	68	Língua Portuguesa	4	68
Matemática	3	51	Matemática	3	51
Química	3	51	Língua Estrangeiras	3	51
Biologia	3	51	História	3	51
Física	3	51	Geografia	3	51
Redação ²	1 + 3	17	Redação	1 + 3	17
Orientação Acadêmica ³	1 + 3	17	Orientação Acadêmica	1 + 3	17
Total	18	306	Total	18	306
Período			Período		
Maio (02/05 a 01/06) – 5 semanas Junho (04 a 29) – 4 semanas Julho (02 a 27) – 4 semanas Total = 13 semanas			Agosto (30/07 a 31/08) – 5 semanas Setembro (03 a 28) – 4 semanas Outubro (01 a 26) – 4 semanas Novembro (29/10 a 30/11) - 5 semanas Total- 18 semanas		

9. CARGA HORÁRIA

² Orientação individual e correção de redação

³ Exercida pelo articulador de turma.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

Carga horária semanal será de 16 horas presenciais.

O professor de redação terá semanalmente 03 horas além da aula presencial dedicada a correção das redações e orientação individual dos alunos. Essa estratégia possibilita ao aluno a oportunidade de rever seu texto e fortalecer seus conhecimentos para a uma nova produção textual.

As disciplinas de Português e Matemática tem a carga horária semanal fechada como definida acima.

Há disciplinas que estão na organização da carga horária semanal com 1h ou 2h. Quatro delas com 2h e três com 1h. A distribuição da carga horária nestas disciplinas fica a cargo da CREDE/SEFOR junto às escolas, não podendo ultrapassar na sua totalidade 16h/semanais.

As demais orientações das diretrizes permanecem inalteradas.

A carga horária de língua estrangeira pode ser dividida para inglês e espanhol.

Total de 31 semanas, 02 de maio a 30 de novembro , totalizando carga horária de 496 horas;

10. QUADRO DE VAGAS POR CREDE e SEFOR

CREDE/SEFOR	DEMANDA PRU 2012	TOTAL DE ALUNOS
CREDE 01-MARACANAÚ	7	350
CREDE 02-ITAPIPOCA	6	350
CRDE 03-ACARAÚ	7	750
CREDE 04-CAMOCIM	0	0
CREDE 05-TIANGUÁ	14	700
CREDE 06 – SOBRAL	16	800
CREDE 07-CANINDÉ	2	100
CREDE 08-BATURITÉ	16	800
CREDE 09-HORIZONTE	3	150
CREDE 10-RUSSAS	6	300
CREDE 11-JAGUARIBE	1	50
CREDE 12-QUIXADÁ	10	500



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

CREDE 13-CRATEÚS	17	850
CREDE 14-SENADOR POMPEU	4	200
CREDE 15-TAUÁ	2	100
CREDE 16-IGUATU	5	250
CREDE 17-ICÓ	1	50
CREDE 18-CRATO	20	1000
CREDE 19-JUAZEIRO	25	1250
CREDE 20-BREJO SANTO	12	600
TOTAL CREDE	169	8450
SEFOR- FORTALEZA	100	5.000
TOTAL GERAL	274	13.700

- Cada turma deverá ter 50 alunos.
- Cada turma deverá ter oferta registrada no SIGE-Escola para que a lotação possa se efetivar, conforme orientações complementares.
- Orientações complementares quanto ao acompanhamento serão dadas posteriormente.

Fortaleza, 27 de Abril de 2012

Gilvana Ponte Linhares
Articuladora COAPE

Rogers Vasconcelos Mendes
Coordenador COAPE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

Anexo
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
brasileiro(a), RG: _____, CPF: _____
residente e domiciliado na rua _____, nº _____,
bairro _____, CEP _____, Diretor(a) em exercício da
Escola _____
(Cód.INEP _____) localizada na rua _____
nº _____, bairro _____ no município de _____
mediante este instrumento de aceitação do Projeto **Preparação: Rumo à
Universidade**, com vigência no ano de 2012 a contar desta data. Na condição de
gestor comprometo-me a:

- Implementar o Projeto **Preparação: Rumo à Universidade**;
- Gerenciar e acompanhar o Projeto **Preparação: Rumo à Universidade**, colaborando para o seu sucesso;
- Avaliar o Projeto, identificando as dificuldades para sua efetivação a fim de contribuir na solução das mesmas;
- Solicitar o apoio da SEDUC para a otimização do Projeto **Preparação: Rumo à Universidade** sempre que julgar pertinente;
- Fornecer à SEDUC relatórios com dados atualizados sobre evasão e aprovação dos alunos envolvidos no Projeto nas seleções para acesso ao Ensino Superior, em instituições públicas e privadas, sempre que solicitados.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento deste Termo de Compromisso e Responsabilidade ou descumprimento das obrigações nele previstas, quando der causa, responderei junto à SEDUC.

_____, ____ de _____ de _____

Diretor(a) Geral

Coordenador(a) Escolar